



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO Nº
ASSUNTO
SERVIÇO

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E FINANÇAS

PARECER

Nós, membros da Comissão de Justiça, Legislação e Finanças, somos unânimes em aprovar o projeto de lei nº 40/82, em anexo, por acharmos de inteira justiça o que nele se contém.

Sala das Comissões, em 28 de maio de 1982.

Presidente

Membro

Membro